PORTARIA Nº 318, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carla Karoline Nogueira Alves	durante o período de 02/06 a 01/07/2023
Eusley Freitas de Queiroz	durante o período de 31/07 a 29/08/2023
Idiane Fachinello	durante o período de 18/06 a 17/07/2023
Irene Lucia Dellalibera	durante o período de 15/06 a 14/07/2023
Irene Lucia Dellalibera	durante o período de 15/07 a 13/08/2023
Joana Neila Batista Cortez	durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Keila Gonçalves da Costa	durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Luciane Alves de Souza	durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Maria Cícera Valencio Silva Souza	durante o período de 11/06 a 10/07/2023
Marcia Silva Araújo Barros	durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Marta Cristina Debald	durante o período de 02/06 a 01/07/2023
Natalia Silva Pereira	durante o período de 01/06 a 30/06/2023
Sandra Gabriela dos Santos	durante o período de 05/06 a 04/07/2023
Sergio Antonio Delalibera	durante o período de 19/05 a 17/06/2023
Sergio Antonio Delalibera	durante o período de 18/06 a 17/07/2023
Veronica Agostinho da Silva	durante o período de 05/06 a 04/07/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli